

Despacho (ESHT) Nº 27/2024

Assunto: Funcionamento da Eleição e constituição das mesas de voto para a eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Pedagógico 2023/2025

Considerando que compete às Direções de curso a organização das mesas de voto dos representantes dos estudantes para o Conselho Pedagógico, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da ESHT, aprovados pelo Despacho n.º 6981/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 130, de 7 de junho de 2020;

Considerando que foram ouvidos os diretores de curso.

Aprova-se o presente despacho.

1. Funcionamento da Eleição e Boletim de Voto

- 1.1 A eleição será feita presencialmente através de boletins de voto que contêm todos os membros do colégio eleitoral, na sala de reuniões do edifício da ESHT;
- 1.2 Na eleição dos representantes dos estudantes de licenciatura cada um dos estudantes eleitores vota em dois estudantes;
- 1.3 É considerado nulo o voto com mais de duas cruzes;
- 1.4 É válido o voto que tenha uma cruz;
- 1.5 Em caso de empate para a atribuição de mandato de representantes dos estudantes realizar-se-á uma segunda volta na data constante do calendário anexo, constando do boletim de voto só o nome dos candidatos empatados;
- 1.6 Se na segunda volta se mantiver o empate para a eleição de representantes dos docentes, aplicar-se-ão as regras do desempate que constam do Despacho (PR) nº 106/2020;
- 1.7 Este sistema de votação garante a confidencialidade da votação.

2. A Constituição das mesas obedecerá às seguintes regras:

- 2.1. As mesas serão constituídas por três membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), e três suplentes, de forma a garantir o bom e ininterrupto funcionamento durante todo o período de votação;

2.2. As mesas não poderão ser constituídas por delegados de turma;

2.3. As mesas de voto dos representantes dos estudantes devem incluir um membro efetivo e, pelo menos, dois estudantes como membros suplentes;

2.4. As mesas de voto estarão colocadas na Sala de Reuniões da ESHT e funcionarão entre as 16h e as 19h;

2.5. As mesas serão constituídas pelos seguintes membros:

Presidente: Sérgio Dominique Ferreira Lopes

Vice-Presidente: Teresa Manuel Dias de castro Silva Melo

Secretário: Carolina Miranda Correia nº 26241

1º suplente: Américo José Baptista Silva

2º suplente: Maria de Fátima Moreira de Oliveira Leite Silva nº 26564

3º suplente: Sara Margarida Vieira Pinto nº 17667

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 21 de novembro de 2024

A Diretora da ESHT



Prof. Doutora Maria Alexandra Malheiro